



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº 8.718, de 15/09/2016

Processo: 75.667

PROJETO DE LEI Nº 12.077

Autoria: PAULO MALERBA

Ementa: Denomina "Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO" a Rua 1 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa
27/09/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Sa

| | |
|---|--------------------------------------|
| Matéria: <i>PL 12.077</i> | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Marfili</i> Diretora Legislativa 02/08/2016 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |

| | |
|--|--|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: <i>Avoca</i> _____ Presidente 02/08/16 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>W. Marfili</i> Relator 02/08/16 |

| | | |
|--|---|--|
| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
|--|---|--|

| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
|--|---|--|



P 19.042/2016

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/08/16

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JUL/2016 11:03 075667

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Signature]
Presidente
07/08/16

APROVADO
[Signature]
Presidente
23/08/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.077
(Paulo Malerba)

Denomina "Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO" a Rua 1 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

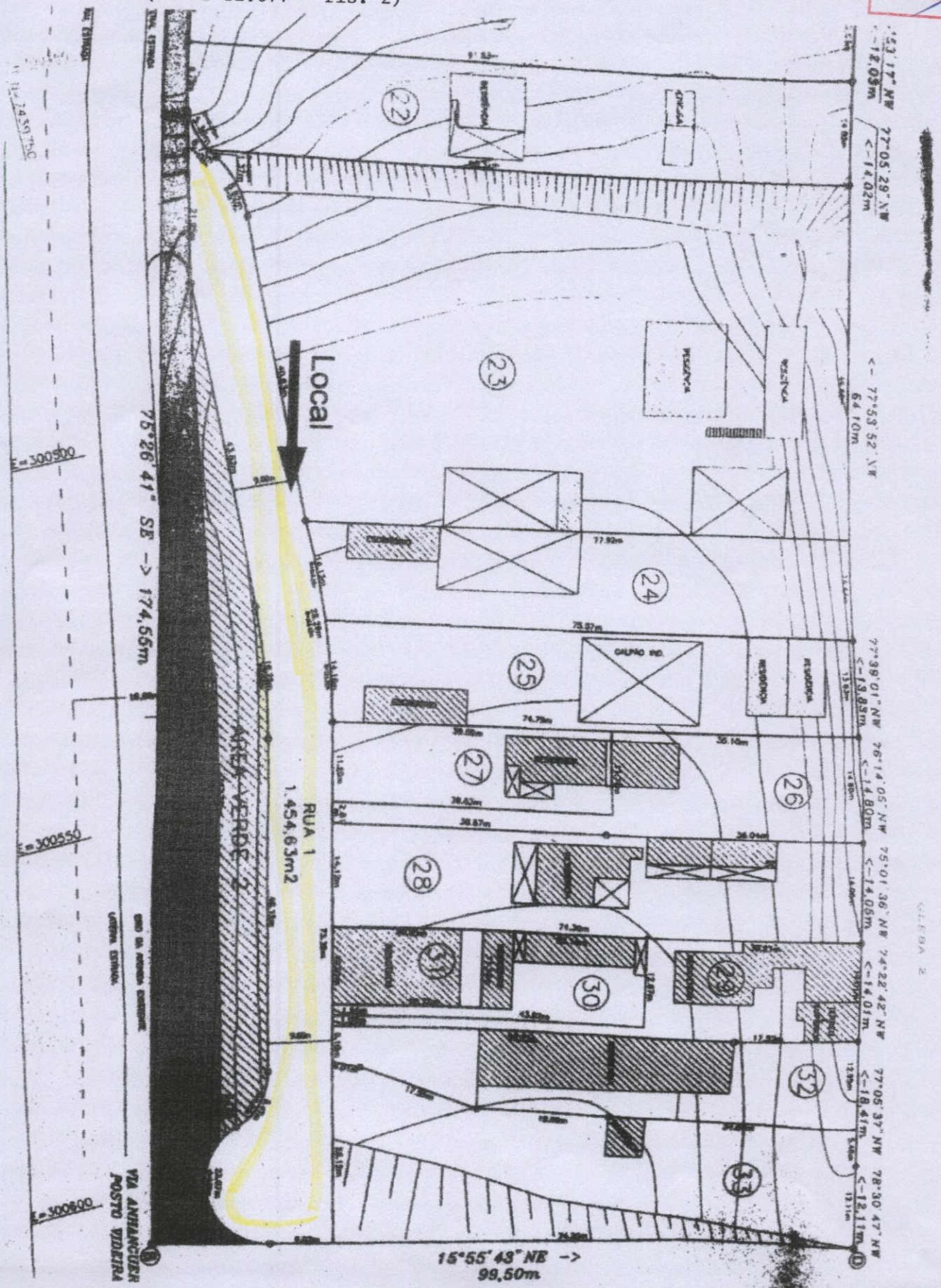
Art. 1º. É denominada "Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO" a Rua 1 de loteamento sem nome localizado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/07/2016

[Signature]
PAULO MALERBA

(PL nº 12.077 - fls. 2)



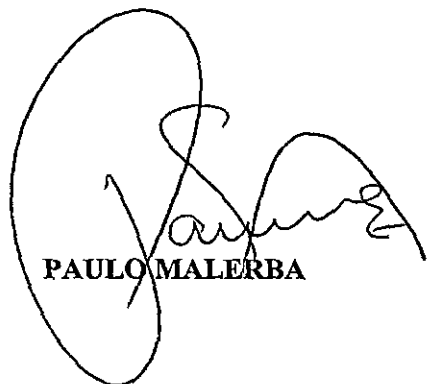


(PL nº. 12.077 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio desta Casa Legislativa para aprovação da iniciativa.


PAULO MALERBA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Justificativa da homenagem
(Pequena biografia, indicando significado da homenagem para a cidade)

Com o objetivo de reconhecer o trabalho dedicado à manutenção e regularização do loteamento, moradores e moradoras do Água Doce escolheram o nome de "São José Operário" como símbolo desse empenho.

Na tradição católica, São José Operário é identificado com a luta e os desafios da classe trabalhadora, considerado "patrono dos trabalhadores e da justiça social". É comum encontrar referências a essa homenagem em muitas cidades e comunidades religiosas.

A figura de São José Operário reúne em si significativas referências à cultura popular e, particularmente, aos movimentos que lutam por justiça nas relações do trabalho. Além disso, nas representações iconográficas e artísticas, chama a atenção a valorização da infância e da educação, evocando a compreensão da família como espaço de cuidado e bem estar.

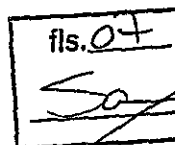
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
Conhecimento público.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Malerba



Of.VPM-106/2015

Jundiaí, 06 de agosto de 2015.

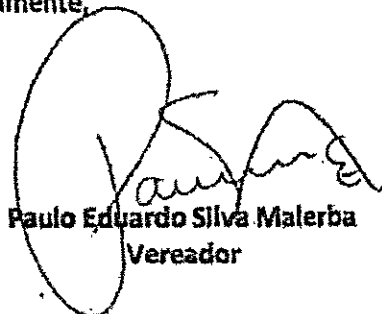
Senhor
Liraucio Tarini Junior
Secretário Municipal de Relações Institucionais

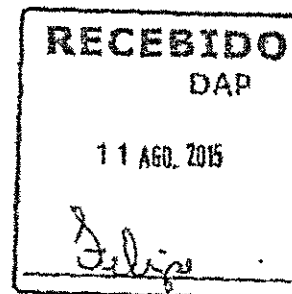
Assunto: Informações sobre a Rua 1 do loteamento sem denominação especial no bairro Água Doce

Solicito as seguintes informações relacionadas à Rua 1 do loteamento sem denominação especial no bairro Água Doce, de matrícula 148.321, conforme croqui anexo:

- 1) O imóvel está incorporado ao patrimônio público?
- 2) Existe denominação anterior?
- 3) É oficializado?
- 4) Há possibilidade de denominação?

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Silva Malerba
Vereador





OE. SMRI/GS n.º 53/2016

Jundiaí, 08 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício VPM 106/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 27.830-5/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, objeto da matrícula 148.321, integrante de loteamento denominado "Sem Denominação Especial", localizado no bairro Água Doce, incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada, trata-se de via unia e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.667

PROJETO DE LEI Nº 12.077, do Vereador PAULO MALERBA, que denomina "Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO" a Rua 1 do loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

PARECER Nº 1.659

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO" a Rua 1 do loteamento sem nome do Bairro Água Doce., destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

APROVADO
02/08/16

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 02.08.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SÉRGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.667

PUBLICAÇÃO
26/08/16
Rubrica
sm

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.077

Denomina “Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO” a Rua 1 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

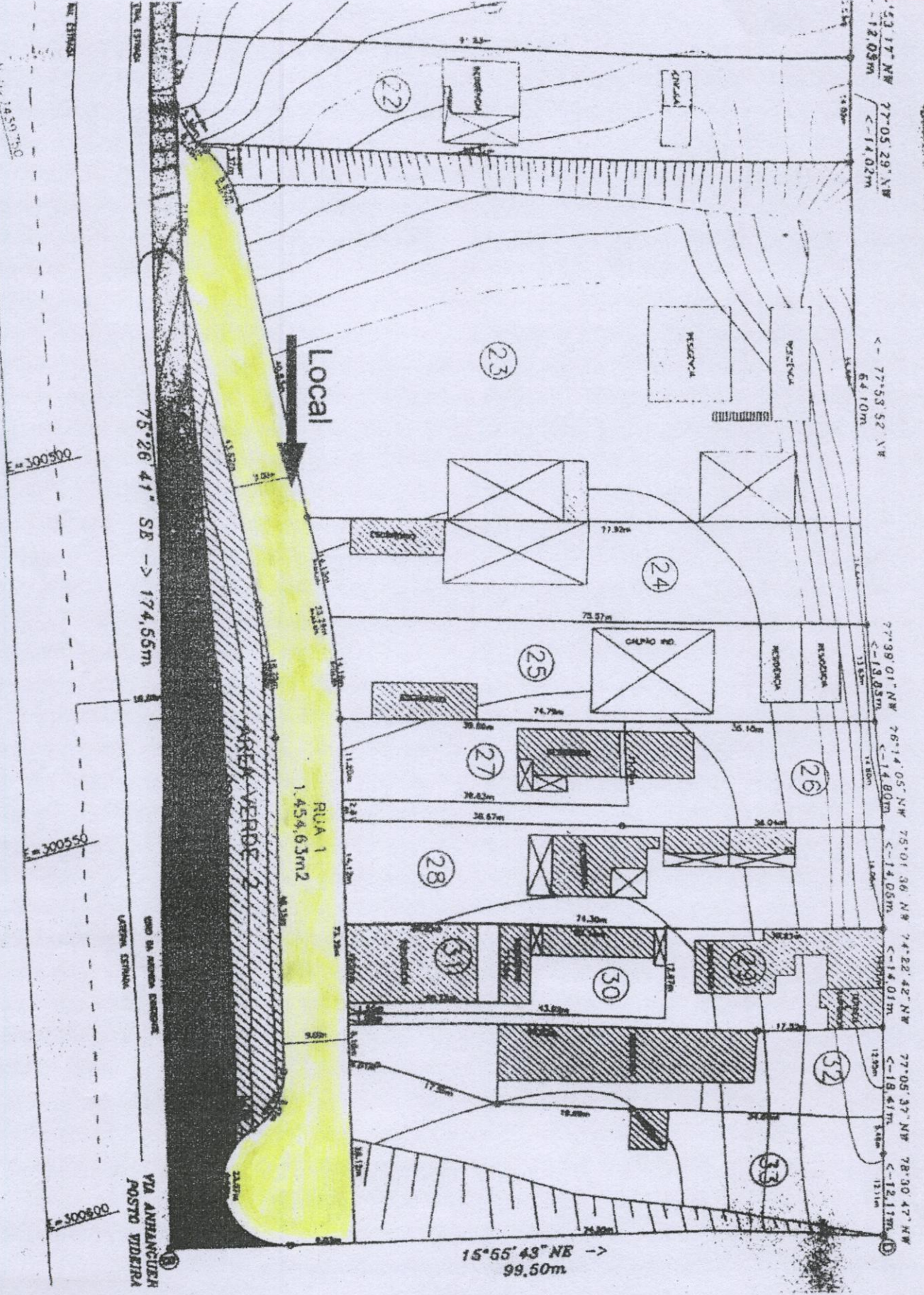
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO” a Rua 1 de loteamento sem nome localizado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis (23/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



VIA ANHANGUERA
POSTO VIDÉIRA

15°55'43" NE →
99,50m

75°17'17" NW 27°05'29" NW
12,03m <- 14,02m
77°53'52" NW
64,10m
77°39'01" NW 76°14'05" NW
11,83m <- 13,83m <- 14,80m
75°01'36" N 74°22'42" NW
14,05m <- 14,01m
77°05'37" NW 78°00'47" NW
12,39m <- 18,41m <- 12,11m

75°26'41" SE → 174,65m

Local

RUA 1
1.454,65m²

ÁREA VERDE 2

GRUPO SA. ANHANGUERA EXPANSÃO
URBEM ESTIMADA

300500

300550

300800



PROJETO DE LEI Nº. 12.077

PROCESSO Nº. 75.667

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/08/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ricardo Ribeiro Martins

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

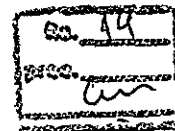
16/10/16

Marfeli

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



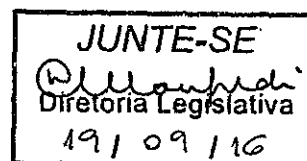
OF.G.P.L. n.º 357/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 16/SET/2016 15:24 076129

Processo nº 23.835-6/2016

Jundiaí, 15 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.718, objeto do Projeto de Lei nº 12.077, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
 Prefeito Municipal

Ao

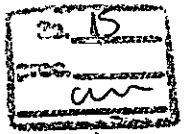
Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.718, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina “**Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO**” a Rua 1 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO**” a Rua 1 de loteamento sem nome localizado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

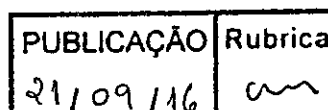
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

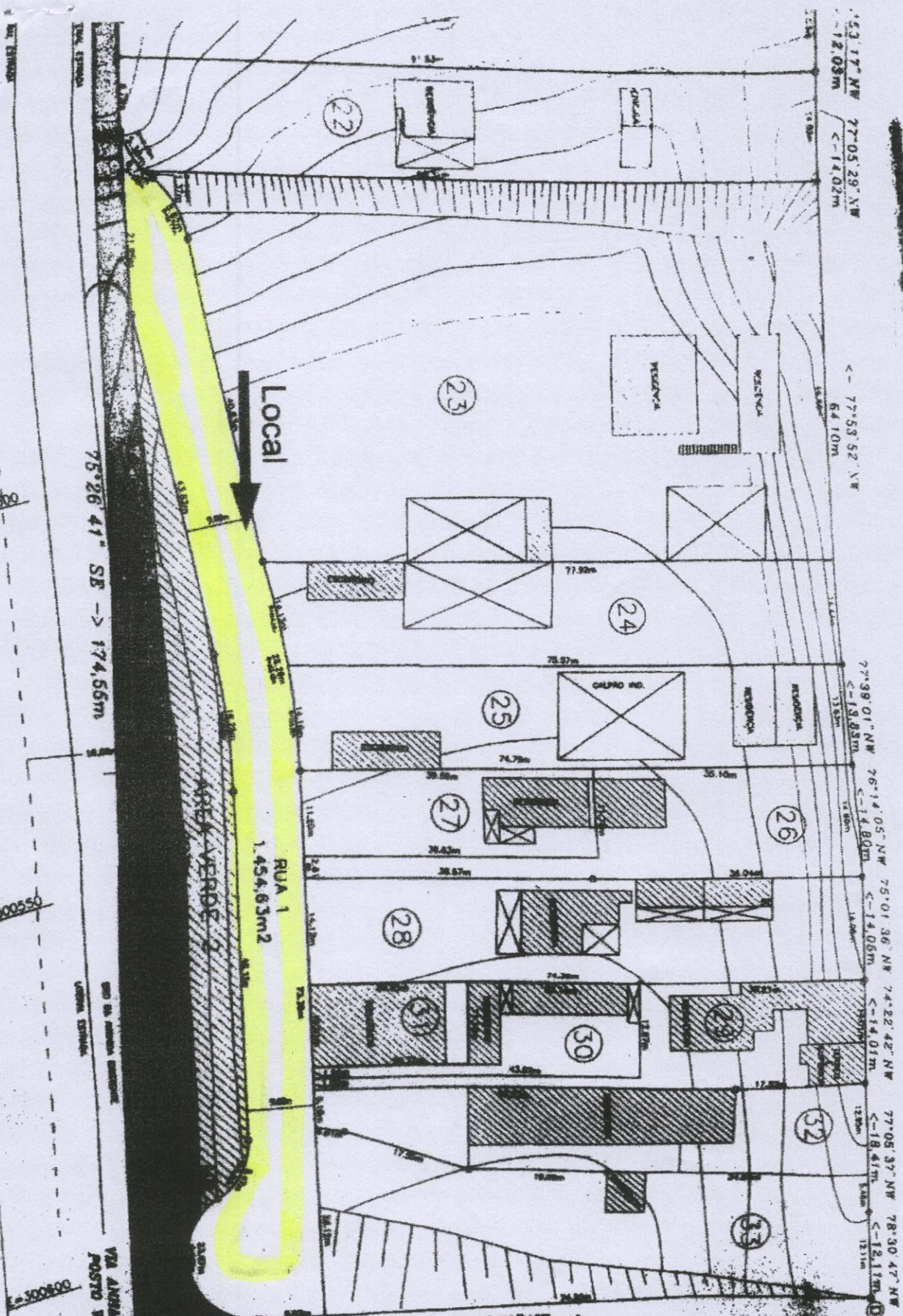

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





CLASSE 2

Handwritten signature or initials.

